



Câmara Municipal
PUGMIL

APROVADO
EM 09/04/24
Giscard Peres de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0396/2024 -
"Altera a Estrutura Administrativa do Poder
Executivo do Município de Pugmil – Tocantins,
constante nas Leis nº 243/2017 e cria as Secretarias
da Mulher, da Cultura e das Relações Institucionais,
dando, ainda, outras providências".

APROVADO
EM 10/04/24
Giscard Peres de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei do Executivo acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de relevante interesse do Poder Executivo que pretende alterar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, criando novas Secretarias.


Por fim, conclamamos aos demais parlamentares, que votem favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei do Executivo, na íntegra.


Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho
Favorável


James Coelho
Favorável


Dayane do Vale
Abstenção


Sandra Coelho
Favorável

Recebemos

11 / 04 / 2024
Patricia Miranda

APROVADO
EM 11/04/24
Giscard Peres de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO